

## Anúncio n.º 258/2015

**Projeto de Decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) da Casa e Quinta de Lages, em Lages, União das Freguesias de Crespos e Pousada, concelho e distrito de Braga.**

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC) de 9 de setembro de 2015, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como monumento de interesse público (MIP) da Casa e Quinta de Lages, em Lages, União das Freguesias de Crespos e Pousada, concelho e distrito de Braga, conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos do artigo 27.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção-Geral do Património Cultural, [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt);
- b) Direção Regional de Cultura do Norte, [www.culturante.pt](http://www.culturante.pt);
- c) Câmara Municipal de Braga, [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt)

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), Direção de Serviços dos Bens Culturais, Casa de Ramalde, Rua Igreja de Ramalde, 4149 — 011 Porto.

4 — Nos termos do artigo 26.º do referido decreto-lei, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º do referido decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCN, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação será publicada no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do referido decreto-lei, data a partir da qual se tomará efetiva.

26 de outubro de 2015. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *Nuno Vassallo e Silva*.

Casa e Quinta de Lages  
Lages  
União das Freguesias de Crespos e Pousada  
Concelho de Braga

- ◆ Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP)
- ◆ Zona geral de proteção (ZGP)



209055739

## Direção Regional de Cultura do Centro

## Despacho n.º 12476/2015

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atualizada, nomeio, para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Património e Salvaguarda da Direção Regional de Cultura do Centro, na sequência de concurso e da proposta do júri, o Licenciado Antero Castanheira de Carvalho, com fundamento no facto de ter evidenciado possuir os requisitos formais e específicos para a ocupação do cargo a prover e ter demonstrado deter o perfil adequado e as competências pessoais necessárias para o desempenho das funções de dirigente, em particular, para o exercício das atribuições que a este cargo competem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de outubro de 2015.

26 de outubro de 2015. — A Diretora Regional, *Celeste Maria Reis Gaspar dos Santos Amaro*.

## Nota Curricular

I — Dados pessoais

Nome: Antero Castanheira de Carvalho  
Data de nascimento: 29 de outubro de 1952

II — Habilitações académicas

Licenciatura em Arquitetura pela Escola Superior de Belas Artes de Lisboa.

III — Experiência profissional

Entre setembro de 1975 e junho de 1981, funcionário com a categoria de estagiário de arquitetura e técnico auxiliar do Fundo de Fomento da Habitação.

Entre junho de 1982 a abril de 2008, desempenho como arquiteto da Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais — Direção de Serviços Regionais dos Edifícios do Centro.

Em abril de 2008, com a extinção da Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, ingressa na Divisão de Serviço de Bens Culturais da Direção Regional de Cultura do Centro.

Desde 1 de setembro de 2012, nomeado, em regime de substituição, como Chefe de Divisão de património e Salvaguarda da Direção Regional de Cultura do Centro.

IV — Formação profissional relevante

Frequência regular de cursos e seminários dentro da área específica de intervenção profissional — recuperação, reabilitação e preservação do património edificado — e também de aprofundamento de conhecimentos de história da arte, legislação, divulgação de materiais.

209054045

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

## Gabinete da Ministra

## Despacho n.º 12477/2015

Na sequência do meu Despacho n.º 442/2015, de 6 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2015, e face ao pedido apresentado antes daquela data, autorizo o dirigente nomeado por esse despacho a optar pela remuneração do cargo de origem, determinada nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com efeitos à data da respetiva designação.

22 de outubro de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

209053973

## Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

## Declaração de retificação n.º 977/2015

## Procedimento concursal para frequência do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP-16.ª edição 2015/2016)

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 11162/2015, publicado na 2.ª série, do *Diário da República* n.º 193, de 2 de outubro, retifica-se no ponto 9, o seguinte:

Onde se lê:

«Regime legal da Gestão de Recursos Humanos  
[...]

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), revogado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e alterado pela Lei 84/2015, de 7 de agosto.

[...]

Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro, pela Lei n.º 33/2015, de 27 de abril, pela Lei n.º 63-A/2015, 30 de junho e pelas Leis n.º 127/2015 e 129/2015, de 3 de setembro.

[...].».

deve ler-se:

«Regime legal da Gestão de Recursos Humanos

[...]

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e pela Lei 84/2015, de 7 de agosto.

[...]

Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro, pela Lei n.º 33/2015, de 27 de abril, pela Lei n.º 63-A/2015, 30 de junho e pelas Leis n.º 127/2015 e 129/2015, de 3 de setembro (Orçamento de Estado para 2015 — do artigo 35.º até ao artigo 74.º, inclusive).

NOTA: As alterações legislativas que a Lei do Orçamento de Estado de 2015 (LOE 2015) sofreu não serão relevantes para a Prova Escrita de Conhecimentos, na medida em que não vieram alterar a matéria respeitante aos Recursos Humanos da Administração Pública, objeto da Prova Escrita de Conhecimentos. Todavia, uma vez que se tratam de alterações à LOE 2015 têm de ser referidas aquando da enunciação desse diploma legal. Os candidatos devem considerar apenas os artigos 35.º até ao artigo 74.º, inclusive). [...].».

Onde se lê:

«Estatística [...]

Marôco, João (2014). Estatística descritiva. In *Análise estatística com o SPSS Statistics*. (6.ª ed., pp. 1527). Pêro Pinheiro: Report-Number.

[...].».

deve ler-se:

«Estatística [...]

Marôco, João (2014). Estatística descritiva. In *Análise estatística com o SPSS Statistics*. (6.ª ed., pp. 15-27). Pêro Pinheiro: Report-Number.

[...].».

9 de outubro de 2015. — A Diretora-Geral, *Mafalda Santos*.

209054101

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Gabinete do Ministro

#### Louvor n.º 676/2015

Ao cessar as funções de Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, louvo a secretária pessoal do meu Gabinete, mestre Maria Inês Clímaco Casanova Antero, que na direta colaboração que me prestou pautou a sua ação por uma total disponibilidade, responsabilidade, determinação, lealdade e sentido de interesse público dignos de serem registados.

A sua dedicação bem como a forma empenhada com que exerceu essas funções, aliadas às suas qualidades de relacionamento humano, contribuíram para o sucesso do trabalho do meu Gabinete.

26 de outubro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*.

209054378

#### Louvor n.º 677/2015

Ao cessar as funções de Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, louvo o agente principal Luís Filipe Domingos Almeida, do Corpo de Segurança Pessoal da Unidade Especial da Polícia de Segurança Pública, pela competência, dedicação e sentido de dever com que desempenhou as funções de segurança pessoal no meu Gabinete.

O agente principal Luís Filipe Domingos Almeida soube de forma empenhada, serena e sensata cumprir a sua missão revelando um apurado sentido de responsabilidade.

Pelas qualidades apresentadas, confiro-lhe público reconhecimento devendo os seus serviços ser considerados relevantes e distintos.

26 de outubro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*.

209054483

#### Louvor n.º 678/2015

Ao cessar as funções de Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, louvo o agente principal Paulo Jorge Estrada Gonçalves, do Corpo de Segurança Pessoal da Unidade Especial da Polícia de Segurança Pública, pela competência, dedicação e sentido de dever com que desempenhou as funções de segurança pessoal no meu Gabinete.

O agente principal Paulo Jorge Estrada Gonçalves soube de forma empenhada, serena e sensata cumprir a sua missão revelando um apurado sentido de responsabilidade.

Pelas qualidades apresentadas, confiro-lhe público reconhecimento devendo os seus serviços ser considerados relevantes e distintos.

26 de outubro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*.

209054459

### Secretaria-Geral

#### Despacho (extrato) n.º 12478/2015

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 19 de outubro de 2015, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, e sob proposta fundamentada do Conselho Diplomático no seguimento das deliberações adotadas na sua 274.ª sessão, realizada em 15 de outubro de 2015, foi determinada a prorrogação da permanência em Posto, por razões de reconhecido interesse público, dos seguintes funcionários diplomáticos:

1 — Conselheira de Embaixada Teresa Paula Ferreira Kol de Alvaranga, colocada na Delegação Permanente de Portugal junto da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), em Paris;

2 — Conselheiro de Embaixada Pedro Manuel Bessone Gouveia Leite de Sampaio, colocado na Embaixada de Portugal em Kiev;

3 — Conselheiro de Embaixada Paulo Carlos Ferreira Chaves, colocado na Embaixada de Portugal em Nova Deli;

4 — Conselheiro de Embaixada Eduardo Manuel de Fonseca Fernandes Ramos, colocado na Embaixada de Portugal em Pequim;

5 — Conselheiro de Embaixada Nuno Vaultier Mathias, colocado no Consulado-Geral de Portugal em São Francisco;

6 — Conselheiro de Embaixada Rui Miguel Peixoto Gonçalves Monteiro, colocado na Embaixada de Portugal no Grão-Ducado do Luxemburgo;

7 — Conselheira de Embaixada Mónica Pereira de Sales Lisboa dos Santos Ferro, colocada na Embaixada de Portugal em Berlim;

8 — Conselheira de Embaixada Fernanda Isabel Cadilhe Veiga Coelho, colocada na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas;

9 — Conselheiro de Embaixada José Carlos dos Reis Arsénio, colocado no Consulado-Geral de Portugal em Estugarda;

10 — Conselheiro de Embaixada Luís Henrique de Noronha Brito Câmara, colocado na Embaixada de Portugal em Abu Dhabi;

11 — Conselheiro de Embaixada Jorge Manuel da Cunha Monteiro, colocado no Consulado-Geral de Portugal em Sevilha;

12 — Conselheiro de Embaixada Jorge Eduardo Ferreira Silva Aranda, colocado na Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO), em Bruxelas;

13 — Primeiro-Secretário de Embaixada João Manuel Ferreira Martins, colocado na Embaixada de Portugal em Madrid;

14 — Primeiro-Secretário de Embaixada Hélder Filipe de Carvalho Joana, colocado na REPER, em Bruxelas;

15 — Primeira-Secretária de Embaixada Matilde Arbués Moreira Salvação Barreto, colocada na Embaixada de Portugal em Paris;

16 — Segundo-Secretário de Embaixada Miguel da Silva Maia do Vale, colocado na REPER, em Bruxelas.

26 de outubro de 2015. — A Diretora-Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

209056265